

LEI Nº 1935/2022

Atribui Denominação a Logradouro Público - Rua - Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

- Art. 1º A rua 01, localizada no loteamento Caminho dos Lagos, passa denominar-se rua "Brasil".
- **Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a instalação de placa indicativa no local, além de providenciar a comunicação das denominações junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 07 de junho de 2022.

PUBLICADO NO QUADRO DE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE A

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA LEI Nº 1935/2022

Atribui Denominação a Logradouro Público - Rua - Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 01, localizada no loteamento Caminho dos Lagos, passa denominar-se rua "Brasil".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a instalação de placa indicativa no local, além de providenciar a comunicação das denominações junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 07 de junho de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO Prefeito Municipal

> Publicado por: Letícia Rezende Dias Código Identificador:04458D9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/06/2022. Edição 3279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/